



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2/2022

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações:

1 – Relação dos alunos matriculados na educação municipal que precisam de acompanhamento de professor auxiliar, acompanhada do nome do professor que está designado para acompanhar cada aluno respectivamente, bem como informação sobre em quais salas estes alunos estão matriculados;

2 – Relação dos servidores que estão trabalhando como monitores de transporte escolar, bem como, informação se os mesmos possuem curso para atuarem nesta função, acompanhado dos respectivos certificados.

Atenciosamente,

Salmourão, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Roçato
Presidente da Câmara